



FEDERAÇÃO  
PORTUGUESA  
DE FUTEBOL



Instituto do Desporto de Portugal, I.P.

CONSELHO DE ARBITRAGEM



# GUIA DO OBSERVADOR DE ÁRBITROS

EDIÇÃO - 2008

Conselho de Arbitragem da F.P.F  
COMPILAÇÃO: Fernando Jorge Pereira

## OBSERVADORES DE ÁRBITROS

Tecnicamente é o observador a pessoa qualificada com técnicas de bem observar a quem se atribui a missão de analisar e classificar o trabalho dos árbitros no desempenho da sua função de dirigir um jogo de *Futsal*.

Compete-lhe elaborar um Relatório Técnico que deve expressar, o mais objectivamente possível, o trabalho por eles desenvolvido durante o jogo.

O Relatório Técnico tem por finalidade:

- Pontuar os Árbitros com vista à sua classificação no final de cada época;
- Elucidá-lo sobre as suas actuações e os seus erros permitindo-lhe a possibilidade de formação contínua e aperfeiçoamento constante, da técnica de bem arbitrar

Isto torna a função do Observador de enorme responsabilidade, devendo esforçar-se por conseguir um juízo tão perfeito quanto possível sobre as capacidades do árbitro no presente e as suas possibilidades futuras.

O Observador deverá ser muito consciente e com um espírito de justiça muito profundo.

Deverá saber reconhecer quando o árbitro controla perfeitamente o jogo e julga com o máximo de objectividade.

As suas observações não devem ser consideradas negativamente, devendo conceder ao árbitro o benefício da dúvida sempre que, em matéria de facto, as decisões resultem de um critério de apreciação pessoal, mas, em contrapartida, ser rigoroso nos casos em que as Leis sejam fortemente violadas.

Ao Observador compete-lhe única e exclusivamente observar a actuação da equipa de arbitragem, ficando-lhe absolutamente vedado contactá-la antes, durante ou no fim do jogo, devendo, pelo contrário, manter-se o mais anónimo possível.

Também se recomenda que não deve comentar a actuação dos árbitros, quer esteja ou não em missão oficial.

## ÍNDICE

### RELATÓRIO DO ÀRBITRO

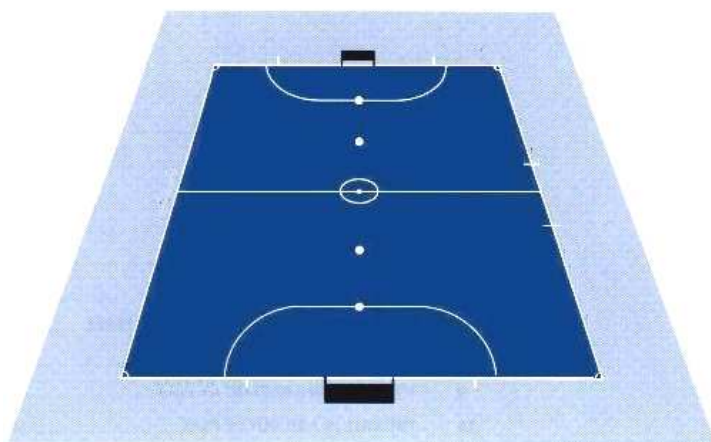
Identificação.....	Pág. 6
<b>Caracterização do jogo</b>	
1. Grau de dificuldade.....	7
<b>Componente técnica</b>	
2. Interpretação e aplicação das Leis do jogo e regulamentos.....	8
3. Controlo técnico e gestão do jogo.....	9
<b>Componente disciplinar</b>	
4. Personalidade.....	10
5. Controlo disciplinar Gestão dos jogadores e responsáveis.....	11
<b>Componente física e outras</b>	
6. Movimentação e colocação na superfície de jogo Condição física.....	12
7. Colaboração entre a equipa de arbitragem. ....	13
8. Avaliação global.....	14
Casos meramente informativos.....	14
Pontuação final.....	14
<b>Casos especiais – Exibição de cartões e Outros.....</b>	<b>15</b>
<b>Não cumprimento Normas regulamentares.....</b>	<b>16</b>

### INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO – Pontuações e Justificações

Grau de dificuldade.....	17
Componente técnica, disciplinar, física e outras .....	18
Avaliação global.....	19

# **GUIA DO OBSERVADOR DE ÁRBITROS DE**

**FUTSAL**



**NORMAS E INSTRUÇÕES  
PARA O  
PREENCHIMENTO  
DO  
RELATÓRIO TÉCNICO**

## IDENTIFICAÇÃO

Devem ser preenchidos todos os espaços do cabeçalho:

- Observador
  - No espaço destinado para o efeito, constará impresso o nome do observador e, na linha imediata, a sua assinatura
  
- Identificação do jogo
  - Clubes
  - Pavilhão
  - Localidade
  - Prova
  - Número do jogo
  - Data           **Formato: Ano - Mês - Dia**
  - Hora           **Formato: Hora - 16:00**
  - Resultado final
  
- Equipa de arbitragem
  - Nome do árbitro ou do 2.º árbitro  
**(Riscar ou anular o que não interessa)**
  - Obs:
    - O preenchimento do nome do árbitro ou do segundo será da responsabilidade dos serviços do Conselho de Arbitragem.
  - Nota atribuída ao árbitro ou ao 2.º árbitro

Nota:

Quando nomeado para efectuar a observação de ambos os árbitros, **deverá** o observador fazer dois relatórios em separado.

**No não cumprimento destas determinações, será o observador alvo de penalização através das fichas de avaliação pela Comissão de Análise nomeada para o efeito**

## CARACTERIZAÇÃO DO JOGO

### 1 – GRAU DE DIFICULDADE

A avaliação do grau de dificuldade do jogo deve apoiar-se nas dificuldades **surgidas** aos árbitros na direcção do jogo, resultantes de:

- Aspectos internos do próprio jogo:
  - Técnicos
    - velocidade
    - disputa entre jogadores
    - faltas cometidas
    - Interrupções por bolas saídas da superfície de jogo
  - Disciplinares
    - comportamento de jogadores e responsáveis
    - cartões exibidos
      - por situações normais em cumprimento das Leis do Jogo.
      - por situações de indisciplina.
  - Incerteza do resultado  
(Obs: Por si só não é um factor de dificuldade)
- Causas externas ao jogo
  - condições da superfície de jogo
  - a distância entre o público e a superfície de jogo (distância das vedações)
  - comportamento do público
  - incidentes
  - o barulho das “claques”

**O grau de dificuldade do jogo, deverá ser claramente justificado pela atribuição da nota de: fraco, normal, difícil ou muito difícil (Em cada um dos casos)**

## COMPONENTE TÉCNICA

### 2 - INTERPRETAÇÃO E APLICAÇÃO LEIS DO JOGO E REGULAMENTOS

Analisar a forma como o árbitro (ou o 2.º árbitro) interpreta e aplica as Leis do jogo e as normas regulamentares, referindo os aspectos positivos e negativos da sua actuação, devendo ter em conta as falhas técnicas e regulamentares.

#### *Auxiliar de avaliação*

Parâmetros para analisar

Correcta e criteriosa punição de faltas
Rasteiras, empurrões, agarrões, cargas, etc
Correcta e criteriosa punição das entradas em tackle
Uso indevido dos cotovelos
Grandes penalidades, bem assinaladas, mal ou não assinaladas
Erros com influência no resultado
Distinção clara entre livres directos e indirectos
Reinícios de jogo (pontapés de saída, canto, lateral e lançamentos de baliza
Procedimentos correctos para a formação de barreiras (distâncias)
Substituições e tratamento de jogadores lesionados
Acumulação de faltas sem que seja antecipadamente acompanhada da respectiva sinalética de que foi aplicada a Lei da Vantagem
Cumprimento de Normas Regulamentares

#### *Notas:*

- *As falhas consideradas, em que não existem dúvidas por parte do observador, devem ser devidamente especificadas, referindo: o momento da ocorrência, o número e clube do jogador infractor, ou dos jogadores envolvidos, assim como a natureza da falta e o local.*
- *Considerar leves, falhas tais como rasteiras, empurrões, agarrões, lançamentos de baliza e cantos, jogar a bola com a mão, a aplicação da lei da vantagem indevida incumprimento de normas regulamentares, etc.*
- *Considerar graves, falhas tais como grandes penalidades, erros com influência no resultado, corte de claras oportunidades de golo, tackles muito perigosos, cotoveladas, etc.*

### 3 – CONTROLO TÉCNICO E GESTÃO DO JOGO

Analisar a forma como o árbitro controla tecnicamente o jogo, identifica as suas características, se adapta às suas variações, e se integra no mesmo. Verificar se actua com equilíbrio, com decisões rápidas e seguras, apoiadas numa sinalética clara e correcta, sem intervenções desnecessárias por motivos insignificantes, empregando dinamismo nos reinícios rápidos do jogo, revelando atenção e concentração.

#### *Auxiliar de Avaliação*

Parâmetros para analisar

Identificação das características do jogo e adopção de atitude adequada
Reacção imediata e adequada a uma mudança na natureza do jogo
Decisões rápidas, claras e seguras
Permitir que o jogo se reinicie rapidamente
Sinalética correcta e eficaz (sinais contidos mas claros)
Sinalética em movimento (negativo)
Sinalética da acumulação de faltas para o cronometrista - (sem perdas de tempo)
Sinalética da quinta falta para o cronometrista – (sem perdas de tempo)
Sinalética da confirmação do tempo morto - (sem perdas de tempo)
O uso adequado do apito
Intervenções desnecessárias por motivos insignificantes
Atenção e concentração
Aplicação correcta da lei da vantagem em situações claras de golo
Aplicação da Lei da vantagem indevida
Gestão das barreiras – (forma rápida)
Confirmação dos golos através de uma apitadela

#### *Notas:*

- *Considerar leves as falhas de atenção na gestão de barreiras e a confirmação dos golos através de uma apitadela.*
- *Este capítulo, tem como base todas a gestão e condução do jogo com fluidez, por parte dos árbitros sem perdas de tempo.*
- *Ter em conta as falhas descritas na alínea 2.*
- *Referir e ter em conta o grau de dificuldade do jogo.*

## COMPONENTE DISCIPLINAR

### 4 - PERSONALIDADE

Fazer uma apreciação da personalidade e características do desempenho do árbitro, de quem se exige uma autoridade natural (sem arrogância, agressividade ou timidez), assim como a maneira como se relacionou com os intervenientes no jogo, de forma a ser aceite por todos.

#### *Auxiliar de Avaliação*

##### Parâmetros para analisar

Respeito e aceitação por parte dos intervenientes - autoridade natural
Firme, decidido, auto-confiante e seguro
Corajoso em situações difíceis, sem medo de tomar decisões, sobretudo impopulares
Controlado, calmo e previsível. Sabe ser discreto
Transmite uma excelente imagem exterior
Sinalética só a determinada nas Leis do Jogo e cursos de aperfeiçoamento
Coerente e insensível a influências de jogadores e técnicos
Reacção aos protestos do público
Dificuldades de isolamento do jogador que vai ser advertido
Discussões limitadas com os jogadores e contenção de gestos para com eles
Cartões amarelos por falta ou excesso de autoridade
Gestos e sinalética despropositada
Cartões vermelhos ou 2.ºs amarelos não exibidos por falta de autoridade
Cartões vermelhos por conduta violenta

#### *Notas:*

- *Ter em atenção as falhas descritas na alínea 5 que têm incidência na avaliação desta alínea*
- *Considerar leves, falhas tais como advertências não feitas ou indevidamente feitas por motivos de falta ou excesso de autoridade.*
- *Considerar graves, falhas tais como cartões vermelhos ou segundos amarelos não exibidos por manifesta falta ou excesso de autoridade.*
- *Referir e ter em conta o grau de dificuldade do jogo na componente disciplinar*

## 5 – CONTROLO DISCIPLINAR GESTÃO DOS JOGADORES E RESPONSÁVEIS

Registar a forma como o árbitro aplicou, e como concretizou, os poderes disciplinares que a Lei lhe confere

### *Auxiliar de Avaliação*

Parâmetros para analisar

Cartões amarelos por motivos de ordem técnica
Cartões amarelos por deficiente análise ou controlo dos lances
Cartão amarelo por corte de ataque prometedor
Cartão vermelho para corte de clara oportunidade de jogo
Cartão vermelho para tacles que ponham em perigo a integridade física.
Cartão vermelho por brutalidade
Alerta para as simulações
Critério usado na administração dos cartões
Amostragem de cartões de forma calma e digna
Reacção para com os jogadores que atacam o árbitro ou 2.º árbitro

### *Notas:*

- *As falhas consideradas, em que não existem dúvidas por parte do observador, devem ser devidamente especificadas, referindo: o momento da ocorrência, o número e clube do jogador infractor, ou dos jogadores envolvidos, assim como a natureza da falta e o local.*
- *Considerar leves, falhas tais como advertências não feitas ou indevidamente feitas por motivos de ordem técnica ou deficiente análise ou controlo dos lances.*
- *Considerar graves, falhas tais como cartões vermelhos ou segundos amarelos não exibidos ou indevidamente mostrados pelos mesmos motivos.*
- *É aconselhável fazer-se referência a prováveis falhas em que o benefício da dúvida foi concedido.*
- *Referir e ter em conta o grau de dificuldade do jogo na componente disciplinar.*

## COMPONENTE FÍSICA E OUTRAS

### 6 – MOVIMENTAÇÃO E COLOCAÇÃO NA SUPERFÍCIE DE JOGO; CONDIÇÃO FÍSICA

Avaliar as capacidades físicas do árbitro, a forma como se movimenta na superfície de jogo e acompanha as jogadas, respeitando o sistema determinado nos cursos de aperfeiçoamento, assim como o seu enquadramento com o 2.º árbitro e colocação nas situações de bola parada.

#### *Auxiliar de Avaliação*

Parâmetros para analisar

Forma física (capaz de correr até ao apito final)
Resistência (correndo longas distâncias)
Capaz de sprintar até ao fim do jogo - contra-ataque rápido
Alternâncias de velocidade e direcção
Corrida de costas e, lateralmente, para a esquerda e para a direita
Correr só depois do jogo ter sido interrompido (forma tardia) “negativo”
Recuperações e recolocações rápidas. – Lentas “negativo”
Estilo de corrida
Deficiente enquadramento entre os árbitros (em frente um do outro)
Respeito pelos princípios fundamentais da diagonal (curta)
Acompanhamento das jogadas na sua zona de jogo
Acompanhamento das jogadas no interior da superfície de jogo (negativo)
Deslocação ao local de infracção (conforme procedimento determinado)
Deslocação obrigatória à linha que divide a superfície de jogo em duas partes iguais para a sinalética com o cronometrista.
Colocação em situações de bola parada (livres, cantos, lançamento baliza, grandes penalidade, etc.) “respeito pelas determinações dos cursos”

#### *Nota:*

- *Considerar como falhas leves a deficiente colocação em situações de bola parada e correr só depois jogo estar interrompido.*
- *Referir e ter em consideração a velocidade a que o jogo foi disputado.*

## 7 – COLABORAÇÃO ENTRE A EQUIPA DE ARBITRAGEM

Analisar a colaboração sintonizada da equipa de arbitragem, (árbitros e cronometrista), correspondendo todos entre si com independência e verificando-se a existência de uma boa partilha de responsabilidades.

### *Auxiliar de Avaliação*

Parâmetros para analisar

Corresponde aos sinais e reage prontamente
Boa partilha de responsabilidades no seio da equipa
Acção adequada quando ocorrem casos (conduta violenta)
Acção adequada quando alertado pelo cronometrista
Intervenção inoportuna ou despropositada à mesa do Cronometrista
Acção imediata quando o cronometrista é pressionado por jogadores ou equipa técnica
Contradição entre os árbitros nas decisões; em pontapés de cantos, lançamentos de baliza e pontapés de linha lateral - independência
Reconhecimento dos sinais sem interromper o jogo (lei da vantagem) fazendo sinal de apoio – independência
Erros c/ influência no resultado em consequência de deficiente colaboração entre os árbitros
Intervenção inoportuna na zona de acção do árbitro ou do 2.º árbitro
Deslocações desnecessárias ou despropositadas à zona de substituições
Gestos despropositados de chamadas de atenção entre os árbitros

### *Nota:*

- *Considerar como falhas graves a intervenção inoportuna na zona do 2.º árbitro, permitir que o 2.º árbitro tome a iniciativa da condução do jogo e gestos despropositados de chamadas de atenção.*
- *Considerar falhas graves as que tenham influência no resultado.*
- *Referir e ter em conta o grau de dificuldade do nesta matéria.*
- *As acções incorrectas, que forem corrigidas pelo árbitro, não deixarão de ser consideradas como falhas do 2.º árbitro.*

## **8 – AVALIAÇÃO GLOBAL**

Nesta alínea pretende-se atribuir uma nota que represente a globalidade da actuação do árbitro.

A atribuição dessa nota deve obedecer às instruções constantes da página 19 deste Guia.

### **CASOS MERAMENTE INFORMATIVOS**

Esta alínea destina-se a relatar casos que não tenham incidência na classificação do árbitro, tais como:

- Cronometragem, tempo total (corrido de relógio)
- Procedimento do cronometrista
- Registo das advertências e Expulsões efectuadas.
- Cerimónias
- Caso do árbitro não dirigir a totalidade do jogo (referir quando terminou)
- Outros

**No não cumprimento destas determinação, será o observador alvo de penalização através das fichas de avaliação pela Comissão de Análise nomeada para o efeito**

### **PONTUAÇÃO FINAL**

A pontuação final será a soma de todas as alíneas pontuáveis e será obtida através do programa informático.

## CASOS ESPECIAIS EXIBIÇÃO DE CARTÕES

- 1.º cartão amarelo + 2.º cartão amarelo omitido = uma advertência **não feita**
- 1.º cartão amarelo + 2.º cartão amarelo indevido = uma advertência **mal feita**  
(apesar da expulsão)
- 1.º cartão amarelo + 2.º cartão amarelo + cartão  
vermelho que deveria ser directo = uma **expulsão mal feita**
- 1.º cartão amarelo quando devia ser vermelho = uma **expulsão não feita**
- 1.º cartão amarelo + 2.º cartão amarelo, não  
exibindo o vermelho = uma **expulsão não feita**

## CASOS ESPECIAIS OUTROS

- Advertência para o molho = Não Cumprimento de Normas Regulamentares
- Advertência com o jogador de costas = Normas. R. “Poderá afectar a personalidade”
- Esboço de protestos de vários jogadores: o árbitro intervém e resolve rápido = Sem motivo para advertir
- Reclamação de vários jogadores que teimam em não obedecer. = Aceita-se advertir o que der mais nas vistas
- Reclamação de vários jogadores que não obedecem e o árbitro não adverte = Considerar uma advertência não feita
- Vários jogadores saltam painéis ou escalam vedação após o golo = Aceita-se uma só advertência

**Não cumprimento de normas regulamentares**

Interpretação de algumas situações de desatenção e não cumprimento de Normas regulamentares.

Ter em consideração a regulamentação determinada.

***Auxiliar de avaliação***

Parâmetros para analisar

* Permitir elementos não autorizados na mesa do cronometrista
**Permitir elementos estranhos na zona reservada jogadores e directores
Recomeçar o jogo com o massagista dentro da superfície de jogo;
Deixar permanecer o massagista junto da baliza ou fora do banco dos responsáveis;
Exibir um cartão com o jogador caído no solo;
Exibir o cartão amarelo para o “molho”;
Jogo interrompido por mais tempo que o permitido;
Iniciar ou reiniciar o jogo no pontapé de saída com jogadores no campo contrário.
Permitir que jogadores estejam sentados no chão a assistir ao jogo, ou encostados à vedação
Permitir o aquecimento dos jogadores atrás da linha de baliza ou na zona de substituições.
Dar início ao jogo sem a presença da força pública.
Permitir elementos não autorizados junto da mesa do cronometrista
Não vistoriar o estado das balizas e redes antes do início do jogo e após o intervalo.
Permitir objectos sobre as redes das balizas
Permitir objectos dentro das balizas
Permitir a colocação de painéis publicitários inferior junto às linhas laterais e de baliza, a 50cm e 100cm respectivamente.

\* Nos jogos em que a FPF entidade organizadora determinar que poderá lá estar um ou mais elementos da organização, (nos casos dos jogo transmitidos pela televisão), o observador limitar-se-á a descrever em casos meramente informativos.

\*\*Nos Pavilhões Escolares ou Municipais em que se verifique a presença do responsável da vigilância e segurança das instalações desportivas, “o observador limitar-se-á a descrever em casos meramente informativos”, essa presença, na zona restrita a atletas e responsáveis desportivos”.

## INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO – Pontuações e Justificações

### GRAU DE DIFICULDADE

#### Alínea 1

*Pontuação:* – 1 a 5 pontos

**Atribuir a pontuação de acordo com o grau de dificuldade do jogo, em função das dificuldades apresentadas ao trabalho do árbitro ou ao 2.º árbitro, tendo em conta situações específicas, do seguinte modo:**

- Jogo normal – 3 e 3,5 pontos
  - quando o jogo apresente as **dificuldades normais** de uma partida de futsal nos aspectos internos do próprio jogo e nas suas causas externas que o envolvem. (ver pág. 6)
- Jogo fácil – 2 e 2,5 pontos
  - quando o jogo apresente índices de dificuldade inferiores ao normal em alguns desses aspectos;
- Jogo muito fácil – 1 e 1,5 pontos
  - quando o jogo não apresente **quaisquer dificuldades**;
- Jogo difícil – 4 e 4,5 pontos
  - quando o jogo apresente **dificuldades acima do normal** em quase todos os aspectos;
- Jogo muito difícil – 5 pontos
  - quando o jogo apresente **muitas e elevadas dificuldades** em quase todos os aspectos.

#### *Justificação:*

- *A justificação apresentada das características do jogo deve contemplar **todos** os aspectos internos do jogo e causas externas que o envolvem. (ver pág. 7)*

#### *Notas:*

- *O grau de dificuldade do jogo é importante para a avaliação das diversas alíneas do restante relatório, onde as pontuações a atribuir deverão ter sempre em conta a sua maior ou menor dificuldade.*

- *As pontuações deverão ser influenciadas negativamente quando o jogo se tornou difícil devido a decisões ou condutas menos correctas da equipa de arbitragem.*
- *Do mesmo modo essa influência deve ser tomada em consideração de forma positiva, quando o jogo se torna fácil por uma boa prestação assente em decisões oportunas e correctas, sobretudo em momentos importantes.*
- *Também um jogo com grau de dificuldade fácil ou normal **não deve** ser penalizante para os árbitros, quando não se registem erros no seu desempenho.*

### COMPONENTE TÉCNICA, DISCIPLINAR, FÍSICA E OUTRAS

Ter como base a pontuação a partir de 3 pontos

Alíneas 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 - relatório do árbitro

*Pontuação:*

Excelente	5	pontos
Muito Bom	4 e 4,5	“
Bom	3 e 3,5	“
Satisfatório	2 e 2,5	“
Insatisfatório	1 e 1,5	“

*Crítérios:*

**Estabelecem-se as pontuações máximas para cada caso:**

Referências	Pontos
<b>Sem erros</b> <small>(ter em conta os restantes Capítulos) de 3 a 5</small>	<b>Máximo 5</b>
<b>Um erro leve</b>	<b>Máximo 4,5</b>
<b>Dois erros leves</b>	<b>Máximo 4</b>
<b>Mais que dois erros leves</b>	<b>Máximo 3,5</b>
<b>Um erro grave</b>	<b>Máximo 3</b>
<b>Um erro grave + erros leves</b>	<b>Máximo 2,5</b>
<b>Dois erros graves</b> (ou 4 erros leves)	<b>Máximo 2</b>
<b>Dois erros graves + erros leves</b>	<b>Máximo 1,5</b>
<b>Três erros graves + ...</b>	<b>Máximo 1</b>

*Avaliação por alíneas:*

- *A nota de partida para cada alínea é de 3 pontos, devendo subir, descer ou manter-se, consoante a avaliação feita através do auxiliar.*
- *Em cada alínea existe um quadro auxiliar de avaliação muito importante e necessário como instrumento facilitador da pontuação a atribuir.*
- *O observador deve analisar, por cada parâmetro, os aspectos positivos e negativos da actuação do árbitro.*
- *O balanço da análise desses parâmetros conduzirá à atribuição da respectiva nota.*

*Justificação por alíneas:*

- *A justificação de cada alínea deve abordar os aspectos positivos e negativos da actuação do árbitro, devendo abranger o mínimo de quatro dos parâmetros nela contidos.  
(não se limitando a descrever que esteve excelente, muito bom, bom ou fraco).*

## AVALIAÇÃO GLOBAL

Alínea 8 – Relatório do árbitro ou 2.º árbitro

*Pontuação e critérios:*

- *Na avaliação global do trabalho do árbitro ou do 2.º, aplicam-se o mesmo tipo de pontuação e critérios usados na avaliação das alíneas anteriores, considerados na totalidade do jogo.*
- *Esta avaliação é feita depois da atribuição das restantes notas atribuídas.*
- *Nesta avaliação deverá igualmente ter-se sempre em conta as maiores ou menores dificuldades que o jogo ofereceu à direcção da partida.*



**C - COMPONENTE DISCIPLINAR**

4	Personalidade	PONTOS
		1,1,5,2-2,5-3,5-4,4,5-5

5	Controlo Disciplinar, gestão dos Jogadores e Responsáveis	PONTOS
		1,1,5,2-2,5-3,5-4,4,5-5

**D - COMPONENTE FÍSICA E OUTRAS**

6	Movimentação e colocação na superfície de jogo condição física	PONTOS
		1,1,5,2-2,5-3,5-4,4,5-5

7	Colaboração entre a equipa de arbitragem	PONTOS
	Árbitro + 2.º árbitro + cronometrista + 3.º árbitro se houver	1,1,5,2-2,5-3,5-4,4,5-5

8	AVALIAÇÃO GLOBAL	PONTOS
		1,1,5,2-2,5-3,5-4,4,5-5

CASOS MERAMENTE INFORMATIVOS		



FEDERAÇÃO  
PORTUGUESA  
DE FUTEBOL

**RELATÓRIO TÉCNICO Contínuo**  
**FUTSAL**

O Observador

Assinatura

Clube "A":		Clube "B":	
Pavilhão:		Localidade:	
Prova:			
Jogo n.º	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	Data: .....	hora: .....
		Árbitro	2.º Árbitro

Alinea	Justificação

